

RESOLUÇÃO N. 348/87

DISPÕE SOBRE: PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO XXIV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a nomear a Comissão de Vereadores que deverá / representar o Legislativo no XXIV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES' a realizar-se nos dias 4 a 7 de novembro de 1987, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de que trata este artigo, será composta de 13 (treze) Vereadores que compõem este Legislativo.

ARTIGO 2º - Os Membros da Comissão constituída deverão comparecer ao XXIV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, ficando os mesmos obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade e deste Município.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta RESOLUÇÃO correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas / se necessário.

ARTIGO 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, ~~08 de outubro~~ de 1.987.

(Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -
Presidente

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -

1º Secretário

-(NELSON URTADO) -

2º Secretário